



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2111

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2699/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.964.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.964.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2111

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	200.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca e Agricultura.	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	600.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	70.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	700.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	45.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	120.000,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	40.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	36.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2111

03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	10.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	300.000,00
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	33.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	370.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	210.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	80.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	150.000,00
TOTAL						2.964.000,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1046/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos

inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Anderson Bezerra de Oliveira, CPF: 054.742.774-31 - matrícula nº 012572-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia

na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade de levar e acompanhar a vistoria do veículo Oroch de Placa RLR8E65, na Re Manutenções, Av. Nevaldo Rocha, 3248 - Lagoa Nova, no dia 28 de setembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2111

01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 28 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 1047/2022, de 28 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Edivânia da Costa Inácio Sousa, matrícula nº 002380-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 04/10/2022, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO
Nº 059/2022**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: P B M DE LIMA NUNES -
CNPJ Nº: 40.308.054/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO FUTURA E
PARCELADA DE LUMINÁRIAS DO TIPO
LED PARA SUBSTITUIÇÃO DAS
LUMINÁRIAS DANIFICADAS DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS DA
SEDE, COMUNIDADES E DISTRITOS DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 921.056,00
(Novecentos e vinte e um mil, e
cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenv.

02.003.15.451.0005.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1500.0000,
1704.0000 e 1751.0000

VIGÊNCIA: de 06 de julho de 2022 a
31 de dezembro de 2022.

ORIUNDO: ARP Nº 046/2021 -
LICITAÇÃO Nº 025/2021 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e
Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-
09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES
SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: P B M DE LIMA
NUNES - CNPJ Nº: 40.308.054/0001-
33 - PATRICIA BEZERRA MOURA DE
LIMA - CPF: 045.791.054-27
(RESPONSÁVEL LEGAL).

Macau/RN, 06 de julho de 2022.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**AVISO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS
LICITAÇÃO Nº 035/2022 -
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
100/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macau/RN, CNPJ nº 08.184.434/0001-09, considerando que foi dado todo prazo transcorrido recursal, não sendo acolhido pretensões recursais recorrente na fase de apuração das habilitações da licitação em referência, que tem por objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil para realizar os serviços de pavimentação e drenagem de via pública na Comunidade do Canto do Papagaio no Município de Macau/RN, vem tornar público que irá realizar a abertura das propostas de preços. Data da abertura: 30/09/2022, às 10h00. Local: Sala da Comissão de Licitação, rua Barão de Rio Branco, nº 17, centro, Macau/RN. Informações pelo E-mail: macau.edital@gmail.com.

Macau/RN, 28 de setembro de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO